



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – Nº12/2026**

**Órgão Demandante:**

Secretaria Executiva Municipal de Educação – SEMED

**Setor Requisitante:**

Engenharia

**Setor responsável por receber a demanda:**

Setor de Licitação e Contratos – SEMED

**1. OBJETO DA DEMANDA**

Contratação de empresa especializada para execução de serviços sob demanda de bloqueteamento em áreas de terrenos sem calçamento nas unidades escolares da rede municipal de ensino, compreendendo a execução de pavimentação com blocos sextavados de concreto para pavimentação intertravada, fabricados em concreto vibroprensado de alta resistência, próprios para aplicação em vias, calçadas, estacionamentos e áreas de circulação, incluindo o fornecimento integral de mão de obra, materiais, equipamentos e demais insumos necessários à perfeita execução dos serviços, visando à melhoria das condições de acesso, circulação e utilização dos espaços escolares, em atendimento às demandas da Secretaria Executiva Municipal de Educação.

**2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE**

A presente demanda decorre da necessidade premente de promover a adequação da infraestrutura física das Unidades Escolares pertencentes à rede municipal de ensino, especialmente no que se refere às condições de acesso, circulação e utilização dos espaços externos, os quais, em sua grande maioria, encontram-se desprovidos de qualquer tipo de pavimentação ou apresentam estruturas já existentes em avançado estado de deterioração.

Verifica-se que significativa parcela dos pátios escolares, acessos principais, áreas de convivência e circulação interna das Unidades educacionais, tanto na zona urbana quanto na extensa zona rural do município, caracteriza-se pela ausência de calçamento, resultando em superfícies irregulares, suscetíveis à formação de lama no período chuvoso e poeira excessiva no período seco, circunstâncias que comprometem não apenas a trafegabilidade, mas também a salubridade e a segurança do ambiente escolar.

Ademais, nas Unidades que dispõem de algum tipo de pavimentação, constata-se, em diversos casos, o desgaste acentuado das estruturas existentes, com presença de desníveis, buracos, afundamentos e desagregação dos materiais, fatores que elevam o risco de acidentes envolvendo alunos, servidores e demais usuários, além de dificultar o acesso de veículos de apoio, transporte escolar e serviços essenciais.



Nesse contexto, a adoção da pavimentação em blocos intertravados de concreto (bloqueteamento) apresenta-se como solução tecnicamente adequada e economicamente vantajosa, haja vista sua elevada durabilidade, facilidade de manutenção, resistência às condições climáticas locais e adaptabilidade às diferentes realidades das Unidades escolares, especialmente considerando as peculiaridades geográficas e logísticas do município de São Félix do Xingu, marcado por grandes distâncias, variações de solo e períodos climáticos intensos.

Ressalta-se, ainda, que a execução dos serviços sob demanda confere à Administração maior flexibilidade e eficiência na gestão das necessidades, permitindo o atendimento gradual e prioritário das Unidades mais críticas, conforme planejamento estratégico da SEMED, sem a necessidade de múltiplos processos licitatórios fragmentados.

Importa destacar que a presente contratação visa assegurar condições mínimas de acessibilidade, mobilidade e segurança no ambiente escolar, contribuindo diretamente para a permanência dos alunos, a valorização dos espaços educacionais e o adequado funcionamento das atividades pedagógicas, em consonância com os princípios da eficiência, da economicidade e do interesse público.

Por fim, a contratação pretendida encontra respaldo nos preceitos estabelecidos na Lei nº 14.133/2021, especialmente no que tange ao dever de planejamento das contratações públicas e à busca por soluções que melhor atendam às necessidades da Administração, com observância à vantajosidade e à adequada gestão dos recursos públicos.

### 3. JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ADOTADA (BLOQUETEAMENTO)

A escolha pela pavimentação em blocos intertravados de concreto (bloqueteamento), em detrimento de soluções como o concreto moldado in loco, fundamenta-se em critérios técnicos, operacionais e econômicos amplamente reconhecidos na engenharia de pavimentação leve.

Inicialmente, destaca-se que o objeto da contratação não contempla pavimentação de vias públicas, mas sim de áreas de circulação interna, como calçadas, pátios e acessos escolares, para as quais o sistema de pavimentação intertravada se mostra mais adequado, tanto do ponto de vista funcional quanto construtivo.

O bloqueteamento apresenta elevada capacidade de adaptação às condições do solo local, sendo especialmente indicado para regiões com variações de umidade e características geotécnicas heterogêneas, como é o caso do município de São Félix do Xingu. Sua estrutura flexível permite melhor acomodação às movimentações naturais do terreno, reduzindo





significativamente a incidência de fissuras e patologias comuns em pavimentos rígidos, como o concreto convencional.

Adicionalmente, destaca-se a facilidade de manutenção como um dos principais diferenciais do sistema intertravado. Em caso de intervenções futuras, como manutenção de redes subterrâneas ou correção de pontos específicos, os blocos podem ser removidos e reaproveitados, evitando demolições extensas, desperdício de material e custos elevados de recomposição, o que não ocorre com pavimentos em concreto moldado.

Outro aspecto relevante refere-se à durabilidade e resistência dos blocos vibroprensados de alta resistência, que suportam adequadamente o tráfego leve típico de ambientes escolares, como circulação de pedestres, mobiliário e veículos de pequeno porte, mantendo desempenho satisfatório ao longo do tempo.

Do ponto de vista operacional, o bloqueamento também apresenta maior agilidade de execução, permitindo intervenções mais rápidas e com menor impacto nas atividades escolares, fator essencial considerando a necessidade de execução dos serviços em ambientes em pleno funcionamento.

Por fim, sob a ótica da economicidade e da gestão eficiente dos recursos públicos, a solução adotada demonstra-se mais vantajosa ao longo do ciclo de vida da contratação, em razão da redução de custos com manutenção corretiva, maior vida útil e possibilidade de reaproveitamento dos materiais.

Diante de tais aspectos, conclui-se que o sistema de pavimentação em blocos intertravados de concreto configura-se como a solução mais adequada, eficiente e sustentável para atendimento das necessidades da rede municipal de ensino, em consonância com os princípios estabelecidos na Lei nº 14.133/2021.

#### 4. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UND             | QTD    |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|--------|
| 1    | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA DE BLOQUEAMENTO EM ÁREAS DE TERRENOS SEM CALÇAMENTO NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO INTEGRAL DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS À PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, VISANDO À MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE ACESSO, CIRCULAÇÃO E UTILIZAÇÃO DOS ESPAÇOS ESCOLARES, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. | MT <sup>2</sup> | 11.600 |

#### 5. RESULTADOS ESPERADOS

- a) Adequação das áreas externas das unidades escolares;
- b) Melhoria das condições de acessibilidade e mobilidade;
- c) Redução de acidentes e riscos à integridade física dos usuários;



- d) Eliminação de problemas relacionados à lama e poeira;
- e) Padronização das estruturas físicas das escolas;
- f) Maior durabilidade e redução de custos de manutenção;
- g) Atendimento eficiente e escalonado das demandas (zona urbana e rural).

#### 6. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO

A presente demanda encontra-se alinhada às diretrizes de melhoria contínua da infraestrutura escolar, integrando o conjunto de ações estratégicas da Secretaria Executiva Municipal de Educação voltadas à qualificação dos ambientes educacionais e ao fortalecimento da rede pública de ensino.

#### 7. PRAZO DE ENTREGA EXECUÇÃO

A execução será sob demanda, logo após a assinatura do contrato.

#### 8. LOCAL E HORÁRIO DA EXECUÇÃO

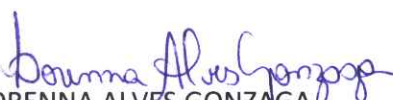
A execução ocorrerá em local e data descritos em ordem de serviço expedido pela Secretaria Executiva Municipal de Educação - SEMED.

#### 9. CONCLUSÃO

Diante do exposto, evidencia-se que a contratação é de alta prioridade, considerando o impacto direto nas condições de funcionamento das Unidades escolares, na segurança dos usuários e na qualidade do ambiente educacional.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

São Félix do Xingu – PA, 17 de março de 2026.

  
LORENNALVES GONZAGA  
Engenheira Civil - SEMED